



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.709, de 29 de novembro de 2017

Itapuí/SP, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026 || Ano V - Edição 1926 || Página de

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.709, de 29 de novembro de 2017

Itapuí/SP, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026 || Ano V - Edição 1926 || Página 1 de 2

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 131/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 041/2026, Processo nº 053/2026. Contratante: Município de Itapuí. Contratada: KELLY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES, inscrita no CNPJ nº 06.855.234/0001-05. Objeto: Papel Higiêncio. Valor total R\$ 62.200,00. Data da assinatura: 04 de agosto de 2026. Vigência: 12 meses. Maria Clélia Viaro Pichelli – Prefeita Municipal.

Publicado por: Ana Priscila Damico

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026 - Processo nº 016/2026 – Edital nº 041/2026. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Servidor NAS. Licitação exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparados. A Prefeitura Municipal de Itapuí torna público aos interessados que o edital foi RETIFICADO. Fica reaberto o prazo para a formulação de propostas. Nova data para a realização do certame: 20/08/2026. Plataforma: Sistema de Compras Públicas Integradas – SCPI, através do endereço <http://itapui.ddns.net:8079/comprasedital/>. O edital retificado, com todas as alterações consolidadas, se encontra disponível no site oficial do município: <https://www.itapui.sp.gov.br/portal/editais/1>. Itapuí, 07 de agosto de 2026. Maria Clélia Viaro Pichelli - Prefeita Municipal

Publicado por: João Cazelato

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Aviso de retificação de Licitação: Pregão Eletrônico nº 030/2026 – Edital nº 033/2026 – Processo nº 004/2026. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de limpeza, manutenção preventiva e corretiva, carga de gás, instalação de aparelhos de ar-condicionado. Fica reaberta a sessão devido a retificação no edital. Início da disputa de preços: Dia 24/08/2026 às 08:30h. Local: <http://itapui.ddns.net:8079/comprasedital/>. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site <https://www.itapui.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações pelo e-mail licitacao@itapui.sp.gov.br. Itapuí, 07 de agosto de 2026. Maria Clélia Viaro Pichelli – Prefeita Municipal.

Publicado por: João Cazelato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.709, de 29 de novembro de 2017

Itapuí/SP, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026 || Ano V - Edição 1926 || Página 2 de 2

ORDEM DE SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

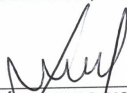
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

MARIA CLÉLIA VIARO PICHELLI, Prefeita do Município de Itapuí, autoriza a empresa DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.694.763/0002-15, vencedora da Concorrência Eletrônica nº 2/2025, da execução de **OBRA DE DEMOLIÇÃO EM EDIFICAÇÃO ASSOBRADADA QUE APRESENTA RISCO DE DESABAMENTO NA RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 302 – CENTRO – ITAPUÍ/SP**, conforme Edital e Termo de Referência integrantes do processo licitatório mencionado, a iniciar os serviços a partir de **07 de agosto de 2026**.

É importante ressaltar que, previamente ao início das atividades in loco, conforme estabelecido no item 5 do Edital nº 113/2025, a empresa contratada deverá apresentar ao Departamento de Engenharia do Município, por meio do e-mail engenharia@itapui.sp.gov.br, o **Laudo de Impacto de Vizinhança das edificações confrontantes com o imóvel a ser demolido**, bem como de outros imóveis que, a critério do responsável técnico ou da fiscalização, possam ser afetados pela execução dos serviços. O referido laudo deverá estar acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de elaboração, emitida pelo profissional legalmente habilitado.

Após a apresentação do Laudo de Impacto de Vizinhança e, obrigatoriamente, antes do início dos serviços de demolição, a contratada deverá apresentar, ainda, a **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à execução das obras e serviços objeto da contratação**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 07 DE AGOSTO DE 2026.



MARIA CLÉLIA VIARO PICHELLI
Prefeita Municipal

Praça da Matriz, 73 – CEP 17230-000 – ITAPUÍ – SP Fone (14) 3664-8040
CNPJ 46 189 726/0001-15